# ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE - SEMTRAN PORTARIA N°17/DSTR/DTR/SEMTRAN/2022

# PORTARIA Nº 17/DSTR/DTR/SEMTRAN/2022

Porto Velho-RO, 16 de fevereiro de 2022.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO. MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso I do artigo 38 da Lei Complementar nº 716 de 04 de abril de 2018 da Lei Nº 2.505 de 04 de abril de 2018 e o Decreto nº 15.336 de 25 de julho de 2018, que estabelece normas gerais para o serviço de táxi no município de Porto Velho e seus Distritos.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - CANCELAR, a Autorização Administrativa Municipal - AAM-0548, outorgado ao Sr. ELIU BRUNO PEREIRA SOUSA, portador do RG nº 777151 SSP/RO, inscrito no cadastro de pessoa física nº 836.161.102-97, residente a AV. Chiquilito Erse nº 4883 bairro Industrial o qual era autorizado desde 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

#### MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA

Secretário Municipal de Trânsito. Mobilidade Transporte/SEMTRAN

> Publicado por: Fernanda Santos Julio Código Identificador: A0F9DA01

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 04/03/2022. Edição 3171 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/arom/